

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38/ 2023 PMM
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 01/2023 PMM

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ:

Torna-se público, para conhecimento e intimação dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA** inscrito no CNPJ sob o nº95.992.020/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o exmo. Sr. **EDGARD FARINON**, fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de empreitada global, visando à contratação do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Jose Augusto Royer nº 133, Centro, Macieira, SC. **O protocolo de recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e documentação será feito até às 09:00 hrs do dia 20/10/2023, com a abertura da sessão às 09:15hrs do mesmo dia.** A Licitação será regida nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 Lei nº 123/06 e alterações, bem como nas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

LEIA-SE:

Torna-se público, para conhecimento e intimação dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA** inscrito no CNPJ sob o nº95.992.020/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o exmo. Sr. **EDGARD FARINON**, fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de empreitada global, visando à contratação do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Jose Augusto Royer nº 133, Centro, Macieira, SC. **O protocolo de recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e documentação será feito até às 14:00 hrs do dia 26/10/2023, com a abertura da sessão às 14:15hrs do mesmo dia.** A Licitação será regida nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 Lei nº 123/06 e alterações, bem como nas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

3.3.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da empresa licitante;
- b)** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa licitante;
- c)** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente (CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços), na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- d)** Atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público, devidamente

registrado na entidade profissional competente, e por meio de certidões de acervo técnico (CAT), **comprovando que a empresa licitante possui aptidão para desenvolvimento de atividade pertinente e compatível reforma/ampliação de escolas e similares em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**

e) Atestados ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, e por meio de certidões de acervo técnico (CAT), **comprovando que o responsável técnico da empresa licitante possui aptidão para desenvolvimento de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**

LEIA-SE:

3.3.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

f) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da empresa licitante;

g) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa licitante;

h) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente (CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços), na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

i) **Comprovante de Capacidade da Empresa:** podendo ser apresentado no formato de "atestado" e ou "certidão" e/ou "declaração" fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando a execução de serviços (s) compatível (is) com o objeto licitado.**

j) **Comprovante de Capacidade Técnico-profissional:** Atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, e por meio de certidões de acervo técnico (CAT), **comprovando que o responsável técnico da empresa licitante possui aptidão para desenvolvimento de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**

ONDE SE LÊ:

Anexados externamente ao edital, para fins de melhor qualidade documental:

- a) **Anexo VI** – QCI - Quadro de Composição do Investimento;
- b) **Anexo VII** – Cronograma físico-financeiro;
- c) **Anexo VIII** – Planilha orçamentária;
- d) **Anexo IX** – Planta Baixa Reforma 01;
- e) **Anexo X** – Planta Baixa Reforma 01
- f) **Anexo XI** – Planta Baixa Reforma 01
- g) **Anexo XII** – Planta Baixa Reforma 02
- h) **Anexo XIII** – Planta Baixa Reforma 03
- i) **Anexo XV** – Planta Baixa Reforma 04
- j) **Anexo XV** – Planta Baixa Reforma 05
- k) **Anexo XVI** – Memorial Descritivo
- l) **Anexo XVII** – Quadro de Composição BDI

- m) **Anexo XVIII**- Termo de Referência

LEIA-SE:

Anexados externamente ao edital, para fins de melhor qualidade documental:

- a) **Anexo VI – QCI - Quadro de Composição do Investimento NOVO;**
- b) **Anexo VII – Cronograma físico-financeiro NOVO;**
- c) **Anexo VIII – Planilha orçamentária NOVA;**
- d) **Anexo IX – Planta Baixa Reforma 01;**
- e) **Anexo X – Planta Baixa Reforma 01**
- f) **Anexo XI – Planta Baixa Reforma 01**
- g) **Anexo XII – Planta Baixa Reforma 02**
- h) **Anexo XIII – Planta Baixa Reforma 03**
- i) **Anexo XV – Planta Baixa Reforma 04**
- j) **Anexo XV – Planta Baixa Reforma 05**
- k) **Anexo XVI – Memorial Descritivo**
- l) **Anexo XVII – Quadro de Composição BDI**
- m) **Anexo XVIII**- Termo de Referência

Macieira, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente:

EDGARD FARINON
PREFEITO MUNICIPAL